

Reunião ordinária 04/12/2018

Presentes:

Entidade	Representante	Assinatura
Município	Beniane SM Bailly	[Assinatura]
SEMED	Prasmy May Melo	[Assinatura]
Junta Cultural	Paulo Roberto Aguiar	[Assinatura]
Sociedade Escritores GSP	Ricardo Cunha	[Assinatura]
SDERS	Guarulo S. Pedrinho	[Assinatura]
Associação Rompelti	Dr. Circeulo Fontana	[Assinatura]
SOCIEDADE CIVIL	Marcos de M. Alves	[Assinatura]
Teatro São Divina	Elaine M. de Andrade	[Assinatura]
Coro Sat Cecilia	Fátima Cruz	[Assinatura]
Serviço Patrimônio Histórico	Elcio Simões	[Assinatura]
Semead	Mário Sérgio Grego	[Assinatura]
Cultura	Nilda B. Silveira	[Assinatura]

Pauta

indicação de patrimônio cultural para a Banda e o Coro.

Desenvolvimento

Quando essa criação do Conselho, foi criado o serviço de patrimônio socio cultural.

Este serviço recebeu do vereador Francisco Anhaia, em 18 de outubro, o pedido de decreto de patrimônio Cultural para a clube musical São Pedro e para o Coro

Misto Santa Cecília.

A equipe pesquisou, crendo que devam ser estabelecidos critérios para tombamento de patrimônio imaterial.

O Clube é mais recente e o Coro é de 1898. Já existem publicações sobre as duas instituições.

Houve uma reunião inicial com integrantes das instituições e o vereador, para que se inicie o processo junto do Conselho, tendo 60 dias para a entrega da documentação necessária para justificar o tombamento, com prorrogação única de 60 dias e com prazo de validade de 10 anos.

Consta que deverá ser feita uma sessão pública, onde as instituições apresentem as instituições e justifiquem o merecimento do título. Sugere-se que está ocorra no mês de fevereiro.

Esse processo merece um protocolo sancionado pelo Conselho.

E qual o porquê das instituições terem esse tombamento.

Esse processo significa que estamos abrindo as portas para eles.

Deveriam eles dar retorno para o município?

Eles já tem um legado histórico e representam o município há muito tempo.

É um reconhecimento do trabalho já realizado.

É importante ter protocolo para não banalizar o processo.

O Iphan determina um procedimento e caso não haja a documentação mínima necessária, o processo é

arquivado.

Decisão:

Em 26 de fevereiro, ato público de apresentação das justificativas das entidades.

Elas devem designar alguém para fazer a apresentação.

- data de Fundação
- primeiros membros
- participações em eventos
- registro fotográfico

A comunicação dos prazos, o Conselho deve apresentar para as instituições.

Outros assuntos

- é verdade que está sendo pedido o prédio do besc para a cultura.?
- sim, para a biblioteca, o arquivo histórico, o serviço de patrimônio e a diretoria de cultura.

Foi analisada a compra do alvorada?

- o alvorada é uma sociedade particular e o processo de desapropriação é complicado.

O Coral cancelou o evento de 120 anos do Coro. O evento da escadaria aconteceu pela garra dia integrantes.

Dia 23 vai ter apresentação, no Natal de Gaspar.

Dia 15 é o dia do Gasparetto.

Dia 16 é o terno de reis.

Tarefas:

Secretária, fazer ofício para presidente notificar instituições dos prazos.

Última modificação: 5 de dez de 2018